



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Aviso n.º 47/2019

Abertura de Procedimento Concursal

Nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06, na redação atual, e do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Azambuja, de 03 de janeiro de 2019, que autoriza o recrutamento, torna-se público a abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do aviso no Diário da República n.º 86, 2.ª Série, de 06 de maio de 2019, de um procedimento concursal comum, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Técnico Superior — área de Engenharia Florestal, previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Azambuja, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público.

Todas as informações de carácter relevante para a candidatura ao procedimento constarão da publicitação no Diário da República, pelo que é obrigatória a sua consulta.

06 de maio de 2019. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Sílvia Margarida Narciso Vítor

Sílvia Margarida Narciso Vítor